



PORTARIA Nº 1818/2022

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, tendo em vista o teor do OF. Nº 2441/2022-GP, encaminhado pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, considerando o disposto no artigo 58, inciso XIV, da Lei 8.906/94 e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 253 e 254 do Regimento Interno da OAB/SC e artigo 3º da Resolução CP nº 40/2020.

RESOLVE:

- a) Declarar a abertura do procedimento para preenchimento ao cargo de desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, cuja vaga é reservada ao quinto constitucional e destinada à advocacia;
- b) Constituir a Comissão Eleitoral para conduzir o procedimento de elaboração da lista sêxtupla, que terá como Presidente o Conselheiro Estadual Thiago Custódio Pereira (OAB/SC 23389) e, como membros: a Conselheira Estadual; Celise Roesler Kobs (OAB/SC 7532); o Conselheiro Estadual Bernardo Wildi Lins (OAB/SC 34547), a Conselheira Estadual Karen de Pauli Nascimento (OAB/SC 23469); a Presidente da OAB Subseção Balneário Camboriú, Emanuelle Moraes Ormeneze Carnevalli (OAB/SC 17114); o Presidente da OAB Subseção Brusque, Rafael Niebuhr Maia de Oliveira (OAB/SC 25993) e a Presidente da OAB Subseção Chapecó, Maria Tereza Zandavalli Lima (OAB/SC 22673).

Registre-se.

Publique-se.

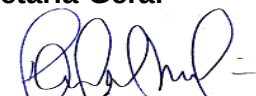
Florianópolis, 17 de agosto de 2022.


CLAUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Presidente


EDUARDO DE MELLO E SOUZA
Vice-Presidente


THIAGO DEGASPERIN
Secretário-Geral Adjunto


MARIA TERESINHA ERBS
Secretária-Geral


RAFAEL BURIGO SERAFIM
Diretor Tesoureiro


CAROLINE TEREZINHA RASMUSSEN DA SILVA
Tesoureira Adjunta